DECRETO Nº 1.304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.943, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1.943, de 29 de setembro de 2011, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.827.500,00 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão suportados em R$ 2.827.500,00 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) conforme o artigo 43, § 1º, item I sendo R$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta mil reais) e item III sendo R$ 1.377.500,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 29 de setembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 29 de setembro 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Lei 1.943 / 29 Dezembro 2011

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01304 / 2011 - 29/09/2011

DATA 05/10/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	130.000,00
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00002	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	30.000,00
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00003	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	23.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00011	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	1.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00012	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	28.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	150.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
2.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00044	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	100.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00045	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	8.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00065	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00110	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	130.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00179	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	200.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00180	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00181	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00247	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00248	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00249	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00276	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00277	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00278	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	150.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00279	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	150.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00280	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00281	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.500,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00282	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	35.000,00
3.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00283	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	3.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00285	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00287	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	5.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00300	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	80.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00301	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00302	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	6.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00309	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	5.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00310	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	2.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00311	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	3.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00334	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00355	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	33.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00356	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00357	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00368	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	10.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00370	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	20.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00391	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00392	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00393	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	100.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00402	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	8.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00403	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	10.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00404	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	12.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00414	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	30.000,00
1.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00415	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	10.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00416	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	20.000,00
16.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00430	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	10.000,00
					TOTAL	2.827.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.377.500,00	1.450.000,00	0,00	0,00	2.827.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	4.500,00